



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

OFÍCIO Nº 02/2026

À

Câmara Municipal de Álvares Machado – SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 15/2026 – Solicitação de informações acerca da Estrada Shokiti Miyashita.

Prezados Senhores,

Em resposta ao Requerimento nº 15/2026, encaminhado a esta municipalidade, a Prefeitura Municipal de Álvares Machado, por meio da Divisão de Tributação, vem respeitosamente prestar as seguintes informações acerca da Estrada Shokiti Miyashita.

Após análise do cadastro municipal nº 636326-0 mencionado no requerimento, verificou-se que o imóvel está localizado no Residencial Portal d'Oeste, o qual possui integração com dois logradouros: o Prolongamento da Rua dos Jasmins e uma antiga Estrada Municipal. Constatou-se ainda que, no cadastro municipal, o imóvel estava registrado como localizado na Estrada Shokiti Miyashita. Diante disso, a informação foi corrigida, permanecendo, por ora, vinculado ao Prolongamento da Rua dos Jasmins.

Informamos que o Prolongamento da Rua dos Jasmins ainda não possui Código de Endereçamento Postal (CEP). Dessa forma, será encaminhada solicitação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para a criação de um CEP específico para o referido logradouro.

No que se refere à antiga Estrada Municipal, após consulta à Divisão de Planejamento Urbano, verificou-se que o núcleo foi aprovado mediante desmembramento de área, realizado em frente a uma antiga estrada municipal. Dessa forma, constata-se que a referida via encontra-se parcialmente regularizada, tendo em vista que ainda não possui denominação oficial clara e inequívoca. Ressalta-se, contudo, que a mesma integra a malha do sistema viário municipal.

Diante do exposto, sugerimos a elaboração de projeto de lei visando à denominação oficial da referida antiga Estrada Municipal.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

BRUNO M. SUDATTI

Chefe da Divisão de Tributação



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Marques Sudatti, Chefe Da Divisão De Tributação**, em 10/03/2026, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0046128** e o código CRC **0204D8C4**.

Referência: Processo nº 3501301.439.00000879/2026-12

SEI nº 0046128